

**RESOLUÇÃO Nº. 355/2008, publicada no Informativo
Municipal nº. 337, no período de 21 a 31 de Outubro de 2008.**

RESLUÇÃO Nº 355/2008

-Dispõe sobre denominação de espaço Cultural-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e, seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica denominado "Espaço Cultural Dr. Diogo Braga Filho" o salão do segundo piso da nova sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de outubro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal